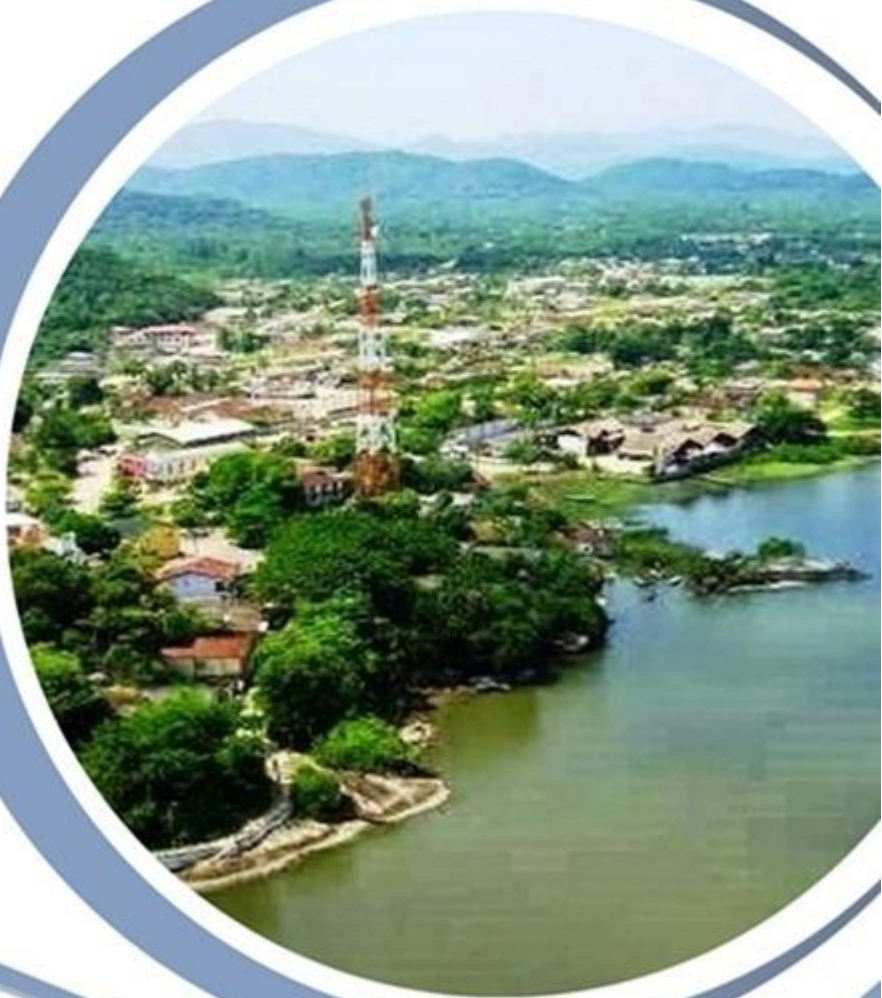


RELATÓRIO DECENAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2015-2025.

GUARAQUEÇABA/PR





RELATÓRIO DECENAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2015-2025)

Diagnóstico Institucional e Subsídios Estratégicos para o Novo Decênio (2026-2036)

Documento técnico-avaliativo do Plano Municipal de Educação (Lei Complementar nº 26/2015), elaborado pela Equipe Técnica e Comissão de Sistematização instituída pela Portaria nº 186/2026-SMED. Este relatório tem o objetivo de apresentar o diagnóstico educacional da última década, prestando contas à sociedade civil e subsidiando a formulação das diretrizes e metas para o decênio 2026-2036.

Equipe Técnica de Monitoramento e Sistematização:

Débora Paiva Xavier (Coordenadora / Presidenta do Conselho do FUNDEB)

Lislaine De Fátima Vianna Vidal (Planejamento Financeiro)

Fatima dos Reis Aparecido (Coordenação Pedagógica)

Otoniel Pedro (Gestão Escolar - Educação Infantil)

Ageu Cunha França (Gestão Escolar - Ensino Fundamental)

Ana Karla Alves (Assuntos Pedagógicos e Diversidade)

Aline de Freitas (Cultura e Turismo - Membro Convidada)

Amanda Guadalupe Salice Rodrigues (Sociedade Civil - Membro Convidada)

Guaraqueçaba - PR Junho / 2026



I. INTRODUÇÃO E NOTA METODOLÓGICA

1.1. O Propósito Institucional do Relatório

A educação pública de qualidade é uma construção contínua que exige planejamento, acompanhamento e responsabilidade compartilhada. Este Relatório Decenal de Avaliação coroa o ciclo de dez anos do Plano Municipal de Educação (PME) de Guaraqueçaba, instituído pela **Lei Complementar nº 26/2015**.

Mais do que o mero cumprimento de uma exigência normativa, este documento consagra o esforço de todos os educadores, gestores, estudantes e famílias que mantiveram a escola viva e pulsante no município durante a última década.

O presente relatório atua como um farol: ele ilumina os avanços inquestionáveis alcançados pela rede municipal e aponta, de forma técnica e transparente, as áreas que demandarão maior atenção governamental.

Sob a égide do **da Portaria nº 178/2026** e da **Portaria nº 186/2026-SMED**, o objetivo central destas páginas não é julgar o passado, mas sim fornecer um diagnóstico empírico, seguro e acolhedor para nortear a comissão responsável pela elaboração do novo PME (2026-2036).

1.2. Marco Regulatório e Normativas Cumpridas

A construção deste documento respeita integralmente o ordenamento jurídico vigente nas esferas federal, estadual e municipal.

A avaliação das metas obedece aos princípios constitucionais de garantia ao padrão de qualidade e de gestão democrática do ensino público. Destacam-se, como alicerces regulatórios desta análise:

- **Constituição Federal de 1988:** Em especial os dispositivos que regem a vinculação de impostos (Art. 212) e as condicionalidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Novo FUNDEB - Art. 212-A).
- **Plano Nacional de Educação (PNE):** Lei Federal nº 13.005/2014, cujas diretrizes fundamentaram o alinhamento das metas locais.
- **Plano Municipal de Educação (PME):** Lei Complementar nº 26/2015, que definiu as obrigações decenais da gestão educacional de Guaraqueçaba.

1.3. Metodologia Adotada e Bases de Dados Oficiais



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para conferir validade legal, rastreabilidade e integridade aos dados aqui apresentados, a Equipe Técnica adotou a padronização sugerida pelo "**Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação**", diretriz oficial publicada pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE).

Esta metodologia preconiza que as análises sejam fundamentadas em séries históricas de indicadores oficiais, isentas de viés opinativo. Para tanto, os quadros de auditoria apresentados nos capítulos a seguir foram extraídos, cruzados e consolidados a partir das seguintes plataformas governamentais:

- **INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira):** Base primária para a extração do Censo Escolar anual, das notas do IDEB e dos resultados das avaliações do SAEB, incluindo o Questionário Contextual de Diretores e Professores.
- **FNDE / SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação):** Fonte exclusiva para a auditoria dos dados de financiamento da educação, cumprimento do piso constitucional de 25% (MDE) e aplicação dos recursos do FUNDEB.
- **IBGE e DATASUS:** Ferramentas utilizadas para o cálculo populacional (estimativas de faixas etárias) e cruzamento com as taxas de atendimento escolar.
- **Portal de Transparência Educacional QEDu:** Interface de dados abertos que facilitou a extração consolidada de métricas de rendimento, distorção idade-série e infraestrutura das escolas locais.



2. APRESENTAÇÃO E MARCO LEGAL

2.1 Contextualização e Trajetória Histórica do PME

O Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, instituído por meio da Lei Complementar nº 26/2015 em 16 de junho de 2015, representa o principal instrumento estratégico de planejamento, execução e monitoramento das políticas educacionais em âmbito local para o decênio de sua vigência.

Aprovado com uma duração regulamentar de dez anos, o plano estabeleceu diretrizes, objetivos e metas claras voltadas a assegurar o direito a uma educação pública inclusiva, equitativa e de qualidade para toda a população guaraqueçabana.

Este documento constitui o registro formal e analítico de uma trajetória coletiva caracterizada pela resiliência e pela dedicação compartilhada. Longe de ser compreendido sob uma ótica meramente burocrática ou como um conjunto rígido de mecanismos de controle, o monitoramento educacional reflete o compromisso contínuo e o esforço diário de professores, diretores, equipes técnicas, estudantes e famílias.

Ao longo da última década, esses atores empenharam-se na sustentação e no desenvolvimento do ecossistema educacional do município, superando desafios geográficos, socioeconômicos e estruturais complexos que marcam a realidade da região.

De acordo com o Art. 2º da legislação municipal originária, o Município, em articulação estreita com a sociedade civil, deveria proceder a avaliações periódicas da implementação das metas propostas. O dispositivo legal previa que o Poder Legislativo, por intermédio de suas Comissões de Educação, acompanharia a execução física e orçamentária do plano, estipulando que a primeira avaliação formal ocorreria no quarto ano de vigência da lei, visando à correção tempestiva de distorções e deficiências.

O hiato temporal na execução desses monitoramentos periódicos gerou um passivo de dados analíticos que agora é enfrentado e equalizado por meio deste relatório. Assim, a presente iniciativa assume o caráter de **Relatório de Monitoramento e Avaliação Final do Decênio (2015-2025)**, consolidando de maneira técnica, retrospectiva e transparente os resultados alcançados e servindo como a base de dados oficial para fundamentar o próximo ciclo de planejamento educacional do município.



2.2 Alinhamento com o Novo Ciclo de Planejamento (2026-2036)

A conclusão do período de vigência do plano anterior coincide com o início dos trabalhos institucionais voltados à formulação das diretrizes educacionais para o próximo decênio.

Em estrita observância a Portaria Municipal nº 178, de 2 de junho de 2026, que estabeleceu a estrutura organizacional para a elaboração do novo texto-base, a Secretaria Municipal de Educação emitiu a Portaria nº 186/2026-SMED em 19 de junho de 2026. Este ato normativo designou formalmente os servidores que integram a Equipe Técnica responsável pela condução metodológica, levantamento de dados, diagnóstico da realidade local e sistematização do conteúdo do Plano Municipal de Educação correspondente ao decênio 2026-2036.

A composição da referida equipe foi estruturada de modo a assegurar um perfil multidisciplinar e representativo das diversas instâncias da gestão e prática pedagógica do município, integrando competências nas áreas de orçamento público, estatísticas educacionais, coordenação curricular e diversidade. A equipe técnica é composta pelos seguintes profissionais:

- **Débora Paiva Xavier:** Professora e Presidenta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), responsável pela coordenação dos trabalhos da equipe;
- **Lislaine De Fátima Vianna Vidal:** Diretora do Departamento de Planejamento Financeiro Educacional, com atuação focada no monitoramento do orçamento e financiamento público da educação;
- **Fatima dos Reis Aparecido:** Professora e Coordenadora Pedagógica, com atribuições voltadas à estruturação curricular e acompanhamento de práticas pedagógicas na Secretaria Municipal de Educação;
- **Otoniel Pedro:** Diretor escolar com atuação técnica voltada ao segmento da Educação Infantil;
- **Ageu Cunha França:** Diretor escolar com foco de atuação voltado à integração entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;
- **Ana Karla Alves:** Diretora de Assuntos Pedagógicos, responsável pela área de diversidade, inclusão e equidade social.

Adicionalmente, integraram os trabalhos na condição de membros convidados, sem vínculo funcional com a administração pública, as profissionais Aline de Freitas, Diretora do Departamento de Turismo e Cultura, e Amanda Guadalupe Salice Rodrigues, licenciada em Pedagogia com atuação na sociedade civil, fortalecendo a articulação entre as políticas educacionais, o setor cultural e o comércio local.



2.3 Fundamentação e Rigor Metodológico

Para assegurar a validade jurídica, a transparência estatística e a solidez das análises apresentadas, os procedimentos adotados seguiram rigorosamente as diretrizes operacionais contidas no "**Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação**", instituído pelo Ministério da Educação (MEC) em parceria com a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE).

Esse manual metodológico nacional estabelece as balizas para a coleta, tratamento e consolidação dos indicadores oficiais, garantindo padronização e comparabilidade técnica entre os entes federados.

A consecução das competências atribuídas à equipe técnica envolveu o levantamento extensivo, a análise crítica e a sistematização de indicadores extraídos diretamente de bases de dados governamentais e fontes oficiais de informação, tais como:

- **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):** Através dos dados consolidados do Censo Escolar, resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e séries históricas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);
- **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):** Por meio dos dados consolidados do Censo Demográfico e estimativas populacionais por faixa etária;
- **Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE/FNDE):** Para a verificação e auditoria dos percentuais de aplicação das receitas de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e cumprimento das subvinculações legais do FUNDEB;
- **Sistemas Locais e Estaduais de Registro:** Incluindo o Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE/SEED-PR), dados de projetos populacionais do DATASUS, questionários contextuais de diretores e secretários de ensino e o portal de dados QEdu.

Desta maneira, o presente relatório não assume uma postura de julgamento, fiscalização ou penalização sobre as metas que enfrentaram obstáculos de consolidação ao longo do decênio.

Pelo contrário, firma-se como um instrumento institucional de apoio à gestão pública municipal, concebido para fornecer subsídios empíricos, diagnósticos transparentes e recomendações estruturadas que guiarão a nova equipe na formulação de políticas educacionais consistentes, sustentáveis e plenamente alinhadas à realidade e aos anseios da comunidade de Guaraqueçaba.



III. A TRAJETÓRIA EDUCACIONAL (2015-2025): ANÁLISE DOS INDICADORES

Bloco 1: Acesso, Universalização e Primeira Infância

3.1. Diretriz e Alinhamento Legal da Meta

Este bloco de monitoramento avalia o compromisso do município de Guaraqueçaba com o acesso à educação básica, alicerçado nas diretrizes originárias da Lei Complementar nº 26/2015.

A análise contempla a **Meta 2**, que dispõe sobre a universalização do Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos, e a **Meta 11.3 (Educação Infantil)**, que estabelece o objetivo de ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil de forma a atender a população de 0 a 3 anos (creches) e universalizar o acesso para crianças de 4 a 5 anos (pré-escola).

3.2. Quadro Técnico de Auditoria (Dados Brutos)

Os dados a seguir consolidam as taxas de atendimento extraídas das plataformas governamentais, garantindo a rastreabilidade e a transparência necessárias para a avaliação do decênio:

Indicador / Métrica	Ano de Referência	Valor Aferido	Posicionamento (Ranking)	Fonte de Extração Técnica
Taxa de Escolarização de 6 a 14 anos (Ensino Fundamental)	2022	98,38%	Brasil: 4.154º de 5.571 Paraná: 316º de 399 Região Imediata: 6º de 7	IBGE / INEP (Painel Educacional)
Atendimento em Pré-escola (4 a 5 anos)	2025	100%	Não aplicável (Universalizado)	QEdu / Censo Escolar e DATASUS
Atendimento em Creche (0 a 3 anos)	2025	16%	Não aplicável	QEdu / Censo Escolar e DATASUS

3.3. Análise Contextual

A trajetória de Guaraqueçaba no que tange ao acesso à educação revela conquistas extraordinárias que merecem ser celebradas por toda a rede municipal. O município alcançou a marca de **100%** de crianças de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola, além de registrar uma expressiva taxa de **98,38%** de escolarização para a população de 6 a 14 anos no Ensino Fundamental.



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Esses índices refletem o trabalho incansável de busca ativa e o acolhimento promovido por diretores, professores e equipes de apoio, que, mesmo diante de eventuais adversidades logísticas e geográficas inerentes à região, garantiram que as crianças e jovens estivessem dentro da sala de aula.

Por outro lado, o atendimento na faixa de 0 a 3 anos (creche), atualmente no patamar de **16%**, evidencia um desafio estrutural histórico. Este cenário não reflete uma limitação do empenho pedagógico da rede, mas sim uma complexidade nacional ligada à expansão de infraestrutura física adequada (berçários, saneamento, refeitórios adaptados) e ao financiamento para a primeira infância.

O monitoramento deste indicador serve como um farol para a gestão, iluminando a necessidade de direcionar futuros investimentos estruturais para que a oferta de creches possa, gradativamente, acompanhar o mesmo sucesso já consolidado na pré-escola e no ensino fundamental.

3.4. Insumos e Diretrizes para a Nova Equipe (PME 2026-2036)

Para a formulação do novo Plano Municipal de Educação, a Equipe Técnica e a Comissão Gestora podem considerar as seguintes recomendações baseadas neste bloco:

- **Manutenção da Universalização:** Estabelecer estratégias de monitoramento contínuo para garantir que a taxa de 100% na pré-escola e os elevados índices no Ensino Fundamental não sofram retrocessos, valorizando as políticas de permanência já bem-sucedidas.
- **Foco na Primeira Infância (Creches):** Incluir metas claras de expansão física para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos, atrelando esse planejamento à captação de recursos específicos, como a subvinculação do VAAT-FUNDEB destinada à Educação Infantil e a Despesas de Capital (infraestrutura).
- **Adequação de Espaços:** Prever, no novo documento-base, a articulação com a Secretaria de Obras para a elaboração de projetos arquitetônicos padrão, visando transformar os espaços atuais e construir novas unidades que atendam às exigências curriculares e assistenciais dos bebês e crianças bem pequenas.

Bloco 2: Qualidade do Ensino, Alfabetização e Fluxo Escolar

3.6. Diretriz e Alinhamento Legal da Meta

Este bloco de monitoramento debruça-se sobre a atividade-fim da escola: a aprendizagem.



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A análise está fundamentada na **Meta 5**, que visa alfabetizar todas as crianças até o final do ciclo de alfabetização, e na **Meta 7**, que determina o fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas, com melhoria contínua do fluxo escolar (aprovação) e da aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais projetadas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

3.7. Quadro Técnico de Auditoria (Dados Brutos)

As tabelas a seguir consolidam a série histórica da qualidade de ensino e as métricas de fluxo, extraídas diretamente das bases do Ministério da Educação:

Tabela 2.1 - Evolução do IDEB (Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio)

Etapa de Ensino	Rede de Ensino	IDEB 2015 (Início do PME)	IDEB 2019	IDEB 2021	IDEB 2023	Meta Projetada (2023)	Fonte de Extração Técnica
Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	Municipal	4,9	5,1	5,1	5,1	5,3	INEP / Planilha Base
Anos Finais (6º ao 9º ano)	Estadual	4,0	4,7	4,7	4,8	5,0	INEP / Planilha Base
Ensino Médio	Estadual	Sem dado	3,7	4,2	4,2	Não aplicável	INEP / Planilha Base

Tabela 2.2 - Alfabetização e Fluxo Escolar (Gargalos Identificados)

Indicador / Métrica	Ano Base	Valor Aferido	Meta Parâmetro	Fonte de Extração Técnica
Crianças Alfabetizadas (2º ano)	2025	59,0%	73,0% (Meta)	QEdU / Avaliação Estadual
Taxa de Reprovação no 2º ano	2024	11,5%	Redução contínua	QEdU / Taxas de Rendimento (INEP)
Distorção Idade-Série no 5º ano	2025	23,19%	Redução contínua	QEdU / Censo Escolar (INEP)

3.8. Análise Contextual

A avaliação deste bloco evidencia a profunda dedicação dos profissionais da educação de Guaraqueçaba em manter a escola funcionando como um polo de desenvolvimento.

A manutenção da nota **5,1** no IDEB dos Anos Iniciais ao longo das últimas três avaliações (2019, 2021 e 2023), assim como a evolução constante dos Anos Finais (que saltou de 4,0 para 4,8 durante o decênio), atestam a resiliência do corpo docente, que conseguiu blindar as escolas mesmo diante de impactos sistêmicos severos que afetaram a educação nacional nos últimos anos.

Ao cruzar os dados, no entanto, o monitoramento revela um desafio em formato de "efeito dominó" que recai de forma pesada sobre os professores. O indicador



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de alfabetização mostra que **59,0%** das crianças concluem o 2º ano alfabetizadas. Essa defasagem inicial gera um reflexo imediato no fluxo escolar: a taxa de reprovação atinge um pico crítico de **11,5%** exatamente no 2º ano.

Consequentemente, esse atraso se acumula ao longo do ciclo, resultando em uma distorção idade-série alarmante de **23,19%** ao final do 5º ano — ou seja, quase um quarto dos alunos concluem a primeira fase do Ensino Fundamental com dois ou mais anos de atraso.

Este diagnóstico não diminui a incansável luta em sala de aula; pelo contrário, ele legitima a urgência de apoiar institucionalmente o professor. Fica claro que as metas do IDEB e da Alfabetização não foram plenamente atingidas devido a um represamento no fluxo escolar, que exige políticas públicas focadas em recuperação de aprendizagem, e não apenas esforços individuais dos educadores.

3.9. Insumos e Diretrizes para a Nova Equipe (PME 2026-2036)

Para a construção do próximo texto-base do PME, a comissão deverá debater estratégias focadas na correção de fluxo e no suporte à alfabetização:

- **Alinhamento do Ciclo de Alfabetização:** Atualizar a redação da Meta 5 do PME para se alinhar à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), estabelecendo o 2º ano do Ensino Fundamental como limite para a alfabetização plena, com implementação de avaliações diagnósticas contínuas (fluência leitora).
- **Programas de Aceleração e Recuperação de Fluxo:** Estruturar metas específicas de intervenção pedagógica (como turmas de reforço no contraturno) voltadas exclusivamente para a redução imediata da distorção idade-série, focando inicialmente no 2º e no 5º ano para estancar a reprovação.
- **Apoio e Formação Contínua no Ciclo Inicial:** Prever suporte técnico, materiais didáticos específicos e formação em serviço para os professores alfabetizadores, garantindo as ferramentas necessárias para reverter o índice atual de crianças não alfabetizadas.

Bloco 3: Equidade, Inclusão e Modalidades Específicas

3.10. Diretriz e Alinhamento Legal da Meta

Este bloco avalia o compromisso do município de Guaraqueçaba com a garantia do direito à educação para as populações que demandam políticas públicas direcionadas e focadas na equidade.

A análise fundamenta-se na **Meta 14.3**, que propõe o estabelecimento de programas visando a alfabetização de jovens e adultos e a oferta de cursos equivalentes



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ao ensino fundamental para a população que não teve acesso na idade adequada; e na **Meta 15.3**, que determina a generalização do atendimento aos alunos com necessidades especiais e a adaptação estrutural dos edifícios escolares para a verdadeira inclusão.

3.11. Quadro Técnico de Auditoria (Dados Brutos)

Os dados consolidados abaixo revelam o cenário de matrículas ativas nessas modalidades e as condições físicas atuais da rede de ensino, extraídos do Censo Escolar:

Indicador / Métrica	Ano de Referência	Valor Aferido	Meta Correspondente	Fonte de Extração Técnica
Matrículas ativas na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	2025	113 matrículas	Meta 14.3	QEdu / Censo Escolar
Matrículas na Educação Especial (Inclusão)	2025	42 matrículas	Meta 15.3	QEdu / Censo Escolar
Infraestrutura: Escolas com Acessibilidade	2025	17% (apenas 5 escolas)	Meta 15.3	QEdu / Censo Escolar
Infraestrutura: Sala de Atendimento Especial (AEE)	2025	3% (apenas 1 escola)	Meta 15.3	QEdu / Censo Escolar

3.12 Análise Contextual e Narrativa de Apoio à Gestão

A avaliação deste bloco ilumina uma das áreas mais sensíveis e desafiadoras da gestão educacional. O registro de 113 matrículas ativas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e de 42 matrículas na Educação Especial demonstra que as escolas de Guaraqueçaba mantêm suas portas abertas, promovendo ativamente o resgate da cidadania daqueles que historicamente encontram maiores barreiras para estudar.

Este é um reflexo direto do olhar humanizado e da força de vontade dos educadores locais, que buscam garantir que nenhum aluno fique para trás.

Contudo, ao analisarmos as condições estruturais que amparam esse esforço humano, o diagnóstico revela a necessidade de apoio imediato e institucional à rede. A verdadeira inclusão transcende a matrícula e a boa vontade pedagógica; ela exige que o espaço físico acolha o estudante com dignidade. Atualmente, apenas 17% das escolas do município possuem acessibilidade básica e um percentual ainda mais restrito (3%, correspondendo a apenas 1 escola) dispõe de Sala de Atendimento Especial.

Esses indicadores demonstram que as metas de inclusão não foram integralmente atendidas durante o decênio, não por ausência de empenho pedagógico, mas em virtude de uma carência de planejamento voltado a investimentos em infraestrutura física.



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Compreender essa realidade é o primeiro passo para que a gestão possa redirecionar recursos e transformar as escolas em ambientes fisicamente preparados para as práticas inclusivas que os professores já se esforçam para realizar diariamente.

3.13. Insumos e Diretrizes para a Nova Equipe (PME 2026-2036)

Para o novo texto-base, a Comissão deve transformar este diagnóstico em metas orçamentárias e estruturais práticas:

- **Plano Municipal de Acessibilidade Escolar:** Criar uma diretriz específica atrelando a utilização de recursos (como a subvinculação de Despesas de Capital do Novo FUNDEB) à obrigatoriedade de reforma e adaptação gradativa das escolas, para elevar o índice de 17% de acessibilidade.
- **Expansão do Atendimento Educacional Especializado (AEE):** Estabelecer metas para a implantação progressiva de Salas de Recursos Multifuncionais, superando o índice atual de apenas 1 escola equipada, garantindo ferramentas apropriadas aos profissionais que atuam com as 42 crianças da Educação Especial.
- **Fortalecimento e Busca Ativa na EJA:** Desenvolver estratégias intersetoriais (Educação, Assistência Social e Saúde) para ampliar as matrículas da EJA, mapeando jovens e adultos com defasagem escolar e oferecendo metodologias mais atrativas e alinhadas à qualificação para o mercado de trabalho local.

Bloco 4: Governança, Financiamento e Responsabilidade Fiscal

3.14. Diretriz e Alinhamento Legal da Meta

Este bloco de monitoramento dedica-se à análise da capacidade de investimento do município, que é a espinha dorsal para a viabilização de todas as demais metas do plano.

A análise está ancorada na **Meta 19**, que determina a garantia do investimento público em educação de forma a manter o patamar mínimo de 25% da receita de impostos do município em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Além disso, engloba transversalmente as metas de valorização profissional atreladas ao financiamento do FUNDEB.

3.15. Quadro Técnico de Auditoria (Dados Brutos)

As tabelas a seguir consolidam o histórico orçamentário do município extraído dos Relatórios de Indicadores do SIOPE (6º Bimestre de cada ano), evidenciando o esforço fiscal da administração:



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 4.1 - Aplicação do Piso Constitucional (MDE)

Ano de Exercício	Exigência Legal	Percentual (Realizado)	Aplicado	Status de Cumprimento	Fonte Técnica
2017	Mínimo 25%	22,05%		Alerta / Não Cumprido	SIOPE 2017
2018	Mínimo 25%	30,51%		Cumprido	SIOPE 2018
2019	Mínimo 25%	29,35%		Cumprido	SIOPE 2019
2020	Mínimo 25%	32,44%		Cumprido	SIOPE 2020
2021	Mínimo 25%	25,65%		Cumprido	SIOPE 2021
2022	Mínimo 25%	29,57%		Cumprido	SIOPE 2022
2023	Mínimo 25%	33,02%		Cumprido	SIOPE 2023
2024	Mínimo 25%	26,21%		Cumprido	SIOPE 2024
2025	Mínimo 25%	30,00%		Cumprido	SIOPE 2025

Tabela 4.2 - Governança do FUNDEB e Evolução do Custo-Aluno

Ano	Remuneração de Profissionais do FUNDEB	Cumprimento das Subvinculações (Capital e Ed. Infantil)	Investimento Anual por Aluno da Educação Básica
2017	79,06% (Mín. 60%)	Regra Inexistente no período	R\$ 5.405,75
2019	62,78% (Mín. 60%)	Regra Inexistente no período	R\$ 6.868,77
2021	67,04% (Mínimo passou para 70%)	0,00% / 0,00% (Transição de Lei)	R\$ 9.363,92
2022	71,24% (Mín. 70%)	16,16% / 51,06% (Cumprido)	R\$ 12.877,12
2023	70,91% (Mín. 70%)	15,00% / 56,21% (Cumprido)	R\$ 15.386,49
2024	70,84% (Mín. 70%)	0,00% / 0,00% (Alerta de execução)	R\$ 15.000,67
2025	74,10% (Mín. 70%)	16,15% / 64,53% (Cumprido)	R\$ 18.336,21

3.16. Análise Contextual

A análise orçamentária do decênio expõe a grandeza do esforço fiscal do município para manter e aprimorar sua rede de ensino.

O dado de maior destaque deste relatório é, indiscutivelmente, a valorização do investimento direto per capita: em 2017, o município investia R\$ 5.405,75 por aluno ao ano; ao final de 2025, esse valor triplicou de forma notável, superando a marca de R\$ 18.300,00 anuais por estudante. Isso demonstra que as políticas de priorização financeira da educação foram, de fato, concretizadas pela gestão.

Neste período, a administração demonstrou grande capacidade de recuperação e responsabilidade. O alerta isolado ocorrido em 2017 — quando a



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

aplicação em MDE ficou abaixo dos 25% (22,05%) — foi prontamente corrigido nas gestões subsequentes, mantendo-se sempre acima do piso constitucional desde 2018 (atingindo um pico de 33,02% em 2023).

O grande desafio financeiro do decênio esteve na adaptação ao "Novo FUNDEB", regulamentado a partir de 2021. As novas regras elevaram o piso de remuneração da categoria de 60% para 70% e criaram subvinculações obrigatórias complexas para a complementação do VAAT (15% para Despesas de Capital e 50% para Educação Infantil).

Os apontamentos de não cumprimento dessas regras específicas de repasse nos anos de transição (como a oscilação do VAAT em 2021 e 2024) ilustram a complexidade administrativa de ajustar o orçamento a uma nova legislação federal, e não uma falta de compromisso da rede. O sucesso da adequação a essas normas é comprovado pelos dados de encerramento do plano (2025), onde o município aplicou rigorosamente 74,10% na valorização dos profissionais e cumpriu com folga as destinações do VAAT.

3.17. Insumos e Diretrizes para a Nova Equipe (PME 2026-2036)

O cenário financeiro atesta que há recursos sendo aplicados, sendo essencial que a nova lei direcione sua otimização:

- **Vinculação Orçamentária e Pedagógica:** Estabelecer dispositivos no novo plano que garantam a comunicação fluida e bimestral entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Finanças, evitando que a complexidade técnica do "Novo FUNDEB" gere retenções indevidas (como as sobras pontuais de 14,02% do fundo ocorridas no fechamento de 2022).
- **Aproveitamento Estratégico do VAAT (Infraestrutura):** Transformar a obrigação legal de gastar 15% do VAAT em Despesas de Capital na principal fonte de financiamento para resolver os gargalos estruturais identificados no *Bloco 3*, como a adequação de acessibilidade escolar e a construção de novas salas de creche, otimizando os recursos federais que já estão à disposição do município.

Bloco 5: Gestão Democrática e Práticas Pedagógicas nos Bastidores Escolares

3.18. Diretriz e Alinhamento Legal da Meta

Este último bloco de monitoramento lança luz sobre os bastidores da escola, avaliando quem ensina e como as decisões são tomadas no ambiente escolar.

A análise fundamenta-se na **Meta 17.3**, que estabelece a necessidade de garantir qualificações mínimas exigidas, formação continuada e incentivo à pós-graduação para os profissionais da educação; e na **Meta 18.2**, que visa assegurar a



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

gestão democrática por meio da criação e fortalecimento de Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres, e processos de construção participativa.

3.19. Quadro Técnico

Os dados qualitativos abaixo foram extraídos do Questionário do Professor (SAEB/INEP), refletindo a percepção do corpo docente sobre a governança escolar e a formação na rede pública de Guaraqueçaba:

Indicador / Métrica	Ano Base	Valor Aferido	Meta Correspondente	Fonte de Extração Técnica
Vínculo Empregatício (Estabilidade)	2021	50% Concursados/Efetivos e 50% Contrato Temporário	Meta 17.3	QEDu / SAEB (Questionário Prof.)
Professores em Cursos de Pós-Graduação (Especialização)	2021	36% (Sendo 27% com apoio parcial e 9% com apoio total)	Metas 16 e 17.3	QEDu / SAEB (Questionário Prof.)
Professores com Nível Superior (Licenciatura)	2025	[A preencher com dado consolidado do RH]	Meta 17.3	Relatório do RH (Prefeitura)
Atividade dos Conselhos de Classe	2021	100% afirmam que houve 3 ou mais reuniões no ano	Meta 18.2	QEDu / SAEB (Questionário Prof.)
Debate do Projeto Político-Pedagógico (PPP)	2021	83% afirmam que o conteúdo é discutido em reuniões	Meta 18.2	QEDu / SAEB (Questionário Prof.)
Participação na Elaboração do PPP	2021	75% participaram ativamente da construção	Meta 18.2	QEDu / SAEB (Questionário Prof.)
Liderança e Alinhamento Pedagógico	2021	82% afirmam que a direção debate metas; 83% sentem-se motivados pelo diretor	Meta 18.2	QEDu / SAEB (Questionário Prof.)

3.20. Análise Contextual

A avaliação deste bloco descortina uma das maiores forças da rede municipal de Guaraqueçaba: a sua cultura democrática e o forte senso de pertencimento de suas equipes.

Os dados revelam que a gestão não ocorre de forma isolada nos gabinetes, mas é vivenciada no chão da escola. A totalidade dos professores (100%) atesta a realização sistemática de Conselhos de Classe (três ou mais ao ano), enquanto 83% relatam que o Projeto Político-Pedagógico (PPP) é um documento vivo, amplamente discutido em reuniões. O papel das lideranças escolares também ganha destaque positivo: 83% dos docentes sentem-se animados e motivados por seus diretores.



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Entretanto, a consolidação desse ecossistema participativo enfrenta um desafio estrutural ligado à política de recursos humanos. A constatação de que o quadro docente é composto por 50% de profissionais em regime de contrato temporário impõe uma barreira à continuidade de longo prazo das ações pedagógicas. A alta rotatividade natural desse tipo de vínculo pode dificultar a criação de laços duradouros com as comunidades e a efetivação das metas do PPP.

Ainda assim, nota-se um movimento de qualificação em curso, com professores buscando cursos de especialização (apoiados pela gestão). O fechamento deste diagnóstico, com a posterior inserção do número absoluto de graduados pelo Departamento de Recursos Humanos, permitirá visualizar o retrato completo da excelência técnica que atua nas salas de aula do município.

3.21. Insumos e Diretrizes para a Nova Equipe (PME 2026-2036)

O novo Plano Municipal de Educação encontrará um terreno fértil para avançar em termos de governança, devendo a comissão focar nas seguintes ações estratégicas:

- **Fortalecimento e Estabilidade do Quadro Docente:** Planejar metas para a realização de concursos públicos, visando reduzir o percentual de contratos temporários e garantir que os projetos educacionais não sofram quebras de continuidade entre anos letivos.
- **Formalização de Instâncias de Apoio:** Já que os Conselhos de Classe e a gestão escolar possuem alta aprovação, o novo PME deve estabelecer metas para formalizar, equipar e fortalecer juridicamente as Associações de Pais e Mestres e os Conselhos Escolares paritários em 100% das unidades.
- **Institucionalização da Formação Continuada:** Garantir, nas metas de valorização, não apenas o incentivo financeiro para pós-graduação, mas a criação de programas institucionais de formação continuada em serviço que contemplem tanto os servidores efetivos quanto os profissionais temporários, elevando a qualidade de ensino de forma homogênea.

TÓPICO 4: DIRETRIZES E OPORTUNIDADES PARA O PME (2026-2036)

O encerramento do ciclo do Plano Municipal de Educação (2015-2025) não representa apenas o cumprimento de uma obrigação legal, mas o marco de transição para uma nova etapa de maturação da rede pública de Guaraqueçaba.

O diagnóstico consolidado ao longo deste relatório evidencia uma rede educacional resiliente, sustentada pelo esforço contínuo de seus profissionais, que



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

garantiram a universalização do acesso e a manutenção do ambiente escolar como um espaço democrático e acolhedor.

As lacunas identificadas durante a auditoria dos dados não devem ser interpretadas sob a ótica da falha, mas sim como bússolas estratégicas. Elas indicam com precisão matemática e pedagógica onde a gestão municipal deve concentrar sua energia, sua captação de recursos e seu planejamento legislativo para os próximos dez anos.

Com o intuito de apoiar institucionalmente o trabalho da Equipe Técnica nomeada pela Portaria nº 186/2026, elencam-se a seguir seis diretrizes centrais que despontam como grandes oportunidades de avanço para o texto-base do PME 2026-2036:

4.1. Expansão Focada na Primeira Infância e Otimização do VAAT

O município conquistou a excelência na universalização da pré-escola (100% de atendimento), o que demonstra plena capacidade de expansão. O grande salto para a próxima década deve ser o direcionamento de esforços para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos (atualmente em 16%).

Recomenda-se que o novo PME vincule estrategicamente metas de construção e ampliação de creches à obrigatoriedade legal de aplicação dos 15% do VAAT-FUNDEB em Despesas de Capital (infraestrutura), garantindo o financiamento contínuo para essa demanda.

4.2. Correção de Fluxo e Consolidação da Alfabetização

A estabilidade das notas do IDEB revela um corpo docente comprometido, mas que lida com os impactos de um fluxo escolar represado. Com a alfabetização no 2º ano fixada em 59% e a distorção idade-série atingindo 23,19% no 5º ano, o novo plano deve estabelecer políticas agressivas e acolhedoras de recuperação de aprendizagem.

A criação de metas que contemplem o fortalecimento do ciclo de alfabetização (alinhado à BNCC) e programas de contraturno para a correção de fluxo são medidas vitais para destravar os indicadores de qualidade e apoiar o trabalho do professor em sala de aula.

4.3. Acessibilidade Plena e Fortalecimento da Educação Especial

Com 42 alunos matriculados na Educação Especial, a rede demonstra ser receptiva e inclusiva. No entanto, o desafio estrutural é urgente. A nova legislação municipal deve estipular metas cronológicas para a readequação física dos prédios escolares, visando superar o índice atual de apenas 17% de escolas com acessibilidade.



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Simultaneamente, é imperativo projetar a expansão das Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), dotando os professores das ferramentas e dos espaços adequados para o pleno desenvolvimento desses estudantes.

4.4. Reestruturação e Intersectorialidade na Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A manutenção de 113 matrículas ativas na modalidade EJA atesta o compromisso com o resgate da cidadania local. Para o novo ciclo, a oportunidade reside em transformar a EJA em uma política intersectorial.

Recomenda-se a inserção de metas que articulem a educação com a assistência social e o setor de cultura e turismo, promovendo metodologias de ensino mais atrativas e voltadas à qualificação profissional, fomentando a permanência e a evolução desses alunos.

4.5. Estabilidade do Quadro Docente e Formação em Serviço

A valorização financeira experimentou um notável salto, com o investimento per capita por aluno triplicando ao longo do decênio. Para que esse aporte financeiro reflita na continuidade pedagógica, o PME 2026-2036 deve prever estratégias de estabilização do quadro de recursos humanos (atualmente com 50% de contratos temporários).

Além de garantir a continuidade do repasse mínimo de 70% do FUNDEB para a remuneração, o plano deve instituir políticas permanentes de formação continuada em serviço para todos os vínculos empregatícios.

4.6. Formalização e Amadurecimento da Gestão Democrática

Guaraqueçaba possui um capital humano altamente engajado: 100% dos professores relatam Conselhos de Classe ativos e 83% debatem ativamente o Projeto Político-Pedagógico.

O próximo passo lógico para o PME é transformar essa cultura orgânica em política de Estado. O novo plano deve incentivar a formalização, a equipagem e a autonomia institucional dos Conselhos Escolares e das Associações de Pais e Mestres (APMF), consolidando a gestão participativa e compartilhada que já desponta com força no interior das escolas.

Ao converter estas seis diretrizes em metas claras, mensuráveis e com fontes de financiamento definidas, a rede educacional de Guaraqueçaba estará não apenas corrigindo os desafios do passado, mas pavimentando um caminho seguro, equitativo e de excelência para a próxima década.



TÓPICO 5: EQUIPE TÉCNICA

5.1 Composição da Equipe de Monitoramento e Sistematização

A elaboração deste Relatório Decenal de Avaliação do Plano Municipal de Educação (2015-2025) exigiu um contínuo esforço de coleta, auditoria técnica e consolidação de indicadores educacionais, demográficos e fiscais. A materialização deste diagnóstico não seria possível sem o rigor metodológico, a sensibilidade pedagógica e o compromisso ético dos profissionais formalmente nomeados pela Secretaria Municipal de Educação.

A gestão municipal de Guaraqueçaba presta seu reconhecimento oficial à Equipe Técnica designada pela **Portaria nº 186/2026-SMED**, responsável por estruturar os alicerces que nortearão o planejamento educacional da próxima década:

- **Débora Paiva Xavier:** Professora e Presidenta do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, na função de Coordenadora dos trabalhos.
- **Lislaine De Fátima Vianna Vidal:** Diretora do Departamento de Planejamento Financeiro Educacional.
- **Fatima dos Reis Aparecido:** Professora e Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal.
- **Otoniel Pedro:** Diretor Escolar.
- **Ageu Cunha França:** Diretor Escolar.
- **Ana Karla Alves:** Diretora de Assuntos Pedagógicos.
- **Aline de Freitas:** Diretora do Departamento de Turismo e Cultura (Membro Convidada).
- **Amanda Guadalupe Salice Rodrigues:** Licenciada em Pedagogia, atuando como representante da Sociedade Civil (Membro Convidada).

5.2 Considerações Finais

O encerramento do decênio de vigência da Lei Complementar nº 26/2015 atesta que a verdadeira força da educação em Guaraqueçaba transcende as estatísticas.

Ela reside nas mãos dos professores que, diariamente, transpõem barreiras geográficas e operacionais para garantir o direito de aprender; nos diretores e equipes de apoio que acolhem os estudantes; e nas famílias e comunidade que depositam sua confiança na escola pública.



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este relatório consagra-se, portanto, não como um mero instrumento de controle, mas como um registro histórico do empenho coletivo. Que as diretrizes, oportunidades e análises aqui estruturadas sirvam como uma base segura e encorajadora para que a comissão redatora do **Plano Municipal de Educação (2026-2036)** construa um futuro ainda mais promissor, inclusivo e de excelência para todos os estudantes guaraqueçabanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO